

**PORTARIA Nº 781/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **03 de Dezembro de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Radiologia, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Marcos Alexandrino de Figueiredo - Matrícula 12.652**

● .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Dezembro de 2025.

João Monlevade, em 19 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de Novembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo